



EDITAL Nº 41-10/2017 - PPGL/UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS
Turma 2018

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 39-CEPE/UNICENTRO de 31/10/2016; e em conformidade com a decisão do Colegiado do Programa, em reunião do dia 21/09/2017, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1. **Data:** 01 de novembro a 11 de dezembro de 2017.

1.2. **Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet no link: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2018/1

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 Optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória e Cultura;

Linha 2: Linguagens, Leitura e Interpretação.

1.3.2 Indicar as opções de orientadores, selecionando três sugestões.

1.4 Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda à sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, no endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2018/1 para preenchimento dos dados pessoais.

1.6 Após o pagamento do boleto, o candidato deverá trazer na secretaria do Mestrado em Letras de 01 de novembro a 11 de dezembro de 2017, no horário 9h às 11h e 13h30 às 17h, cópia impressa da seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de cédula de Identidade e CPF;

b) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento autenticado que comprove a conclusão da Graduação até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;

c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

e) Curriculum Lattes, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;

f) Comprovante de pagamento do boleto no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

g) Duas fotos 2x2 recentes.

(Observação: Os documentos devem ser organizados na ordem listada acima.)

1.6.1 **A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.**

1.6.2 A documentação completa deverá ser entregue até o dia 12/12/2017 na Secretaria do Programa ou postagem via SEDEX, com data de envio até 12/12/2017, no endereço a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
Secretaria do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras
Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz, Cx. Postal 730
BLOCO M, 2º andar, Sala 1301
Guarapuava, Paraná
CEP 85015-430

1.7 Após o encerramento das inscrições o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras fará a apreciação dos documentos, homologação e publicação da relação das inscrições deferidas para a realização da prova escrita.

1.7.1 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.8 No dia da prova escrita, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação, no processo seletivo, duas cópias do projeto de pesquisa, conforme especificado no anexo 1.

1.9 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implicará no desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2018/1

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 12 de dezembro de 2017 terão suas inscrições indeferidas;

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

I - prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete);

II – análise de projeto de pesquisa;

III – entrevista, de caráter classificatório, com uma banca previamente designada;

IV – análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, **quando houver empate entre prova escrita e entrevista.**

3.2 Somente participam das fases III e IV os candidatos aprovados nas fases I e II. O resultado dessas fases será divulgado, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

4. Das etapas do processo de seleção e resultado final

4.1 **Primeira Etapa** – Prova Escrita: Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita:

- Compreensão e discussão teórica de temáticas relacionadas à área, redigidas com coerência e adequação, de acordo com as normas acadêmicas.

4.2 **Segunda Etapa** – É classificatória, composta pelas seguintes fases:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa, em que serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

- Conhecimento do tema;

- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo a observação das condições de execução do projeto e prazos determinados pelo Regulamento do Programa.

4.2.2 Entrevista individual que visa a averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa e/ou possíveis redirecionamentos.

4.2.3 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).



4.3 **Terceira Etapa** – Análise do Currículo *Lattes*, quando houver empate na média entre prova escrita e entrevista.

4.4 Resultado final dos candidatos aprovados nas três etapas de seleção será divulgado em ordem alfabética, após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras.

5. Da comissão de seleção

Membros da Comissão de Seleção do PPGL, conforme deliberado em reunião do Colegiado do PPGL:

Presidente da comissão : Profa. Dr^a. Lidia Stutz

Vice-presidente da comissão: Prof^a.. Dr^a. Luciane Baretta

Membros:

Prof^a. Dr^a. Adenize Aparecida Franco

Prof^a. Dr^a. Célia Bassuma Fernandes

Prof^a. Dr^a. Denise Gabriel Witzel

Prof^a. Dr^a. Loremi Loregian Penkal

Prof^a. Dr^a. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Prof^a. Dr^a. Raquel Terezinha Rodrigues

6. Cronograma de Realização da Seleção

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	LOCAIS	DESCRIÇÃO
01/11 a 11/12/2017	Site de inscrições - UNICENTRO https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2018/1	Período de inscrição no valor de R\$ 180,00.
12/12/2017	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras	Prazo limite de pagamento do boleto e entrega de documentação.
18/12/2017	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras e no Site do PPGL	Homologação das inscrições
05/02/2018	Campus Santa Cruz - UNICENTRO	Prova escrita - Horário: 8h às 12h
07/02/2018	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras e no Site do PPGL	Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa e convocação para as entrevistas.
08 e 09/02/2018	Bloco M, 2º Andar, <i>Campus</i> Santa Cruz	Entrevistas
16/02/2018	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras e no Site do PPGL	Resultado final do processo de seleção dos candidatos aprovados.
22 e 23/02/2018	Secretaria do PPGL - Mestrado em Letras	Matrículas dos aprovados na seleção.

7. Das vagas

Para o processo de seleção 2018 serão ofertadas **20 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO			
Docente	Vagas	Linhas de pesquisa	Contato
Adenize Aparecida Franco	2	Texto, Memória e Cultura	adenizeafranco@gmail.com
Célia Bassuma Fernandes	1	Texto, Memória e Cultura	bacelfer@hotmail.com
Cibele Krause Lemke	2	Linguagens, Leitura e Interpretação	cibelekl@gmail.com
Cláudio José de Almeida Mello	2	Linguagens, Leitura e Interpretação	claudiomello10@gmail.com
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	1	Linguagens, Leitura e Interpretação	cristiane.mpa@gmail.com
Denise Gabriel Witzel	1	Texto, Memória e Cultura	denisewitzel@uol.com.br
Edson dos Santos Silva	1	Linguagens, Leitura e Interpretação	jeremoabo21@gmail.com
Lidia Stutz	2	Linguagens, Leitura e Interpretação	lidiastutz@hotmail.com
Loremi Loregian-Penkal	1	Texto, Memória, cultura	loremi.loregian@gmail.com
Luciane Baretta	1	Linguagens, Leitura e Interpretação	barettaluciane@gmail.com
Luciane Trennephol da Costa	1	Linguagens, Leitura e Interpretação	luciane.tcosta@yahoo.com.br
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória e Cultura	mariacleciventurini@hotmail.com
Maria Salete Borba	1	Texto, Memória, Cultura	nenaborba@gmail.com
Nilcéia Valdati	1	Texto, Memória e Cultura	valdati@gmail.com
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	1	Texto, Memória e Cultura	ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br
Raquel Terezinha Rodrigues	1	Linguagens, Leitura e Interpretação	raquelterezinha@gmail.com



8. Informações referentes a bolsas de estudos

8.1 Haverá concessão de bolsas aos primeiros colocados da seleção, conforme disponibilidade das agências de fomento (CAPES e Fundação Araucária).

9. Das disposições finais

9.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.3 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. Aquele que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

9.4 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

9.5 Caso o candidato não seja aprovado, poderá retirar a documentação encaminhada para na Secretaria do PPGL, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após essa data a documentação será descartada.

9.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 31 de outubro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Lidia Stutz

Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Portaria820/2017-GR/UNICENTRO



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

PROJETO

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2018.
7. Referências

ANEXO II

LISTA DE REFERÊNCIAS (MÍNIMA) PARA PROVA DE CONHECIMENTO

- BOURDIEU, P. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BORDINI, M. G. Estudos culturais e estudos literários. *Letras de Hoje*. V. 41, n3. Disponível em: Disponível em : <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/te/ojs/index.php/fale/article/view/610/441>>.
- CANDIDO, A. Literatura Comparada. In: _____. *Recortes*. São Paulo: Cia das Letras, 1996. p.211-215.
- COMPAGNON, A. O mundo. In: *O demônio da teoria. Literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão; Consuelo Fortes Santiago. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- EAGLETON, T. O que é literatura. In: *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad.: Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística I: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.
- _____. *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2003.
- GONÇALVES, A. SILVA, W., GÓES, M. L. S (Org.). *Visibilizar a Linguística Aplicada: Abordagens teóricas e metodológicas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014
- MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MARZARI, G. Q.; MACIEL, A.M.N.; LEFFA, V. J. Ensino de leitura em inglês como língua estrangeira: algumas reflexões. *Revista e-escrita: revista do curso de Letras da UNIABEU*, v. 4, p. 188-203, 2013. Disponível em: <http://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RE/article/view/838/pdf_382>.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras* (vol. 1, 2 e 3). São Paulo: Cortez, 2001.
- PINTO, M. G. L. C. A leitura e a escrita: um processo conjunto assente numa inevitável cumplicidade. *Letras de Hoje*, v. 48, n.1, p. 116-126, jan./mar., 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/11883/8889>>.
- SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- SANTIAGO, S. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: *Uma literatura nos trópicos. Ensaios sobre dependência cultural*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SOUZA, M. J. A memória como matéria prima para uma identidade: apontamentos teóricos acerca das noções de memória e identidade. *Revista Graphos*, vol. 16, nº 1, 2014 . Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/graphos/article/viewFile/20337/11264>>.
- VIEIRA, J. A. Identidade da mulher na modernidade. *Delta [online]*. 2005, vol.21, n.spe, p.207-238. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502005000300012>.